

PROCESSO	0000549-29.2020.5.23.0071
MANDADO	PJ-e

**Reclamante/exequente:** Rubem Luiz Texeira dos Santos

**Reclamada/executada:** Porto Seguro Negócios, Empreendimentos e Participações S/A

## AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2021, na Secretaria desta Vara do Trabalho de Jaciara/MT, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento ao mandado acima mencionado, passado a favor de **Rubem Luiz Texeira dos Santos**, em face de **Porto Seguro Negócios, Empreendimentos e Participações S/A**, após preenchidas as formalidades legais, procedi à **REAVALIAÇÃO** do seguinte bem:

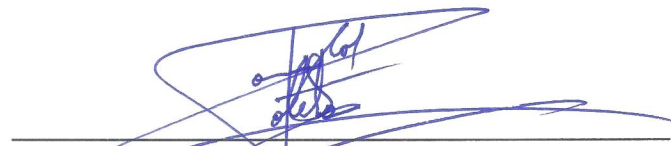
- 781.250 (setecentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta) litros de álcool / etanol hidratado, avaliado em R\$ 4,00 / litro, totalizando R\$ 3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais).

**Critério usado para a avaliação:** consulta realizada em 07.10.2021 a site específico de referência no mercado\*, que possui, entre outros, indicadores especializados na respectiva cotação, cujo valor de referência foi apurado em 01°.10.2021.

\*<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/etanol-semanal-mt.aspx>

**Total da avaliação: R\$ 3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais).**

Feita, assim, a penhora e avaliação, lavrei o presente auto, que assino.

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Casal Coleta de Barros  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

